



**Decreto Nº 40 - de 17 de Abril de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 13.434,76

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.434,76

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 13.434,76

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.41.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.534,76

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 16.534,76**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.365.0004.2.0023-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 1.775,26

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.775,26

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.775,26

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0039-1.500.000 - 4.4.90.61.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 11.659,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.659,50

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 11.659,50

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONTR. DE EQUIPAMENTOS PARA A PRATICA DE ESPORTES - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.534,76

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 16.534,76**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 17 de Abril de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72